

## ESTAÇÃO DE AVISOS DE CASTELO BRANCO

CIRCULAR Nº 15 / 2010

CASTELO BRANCO, 20 DE AGOSTO

### 1 – POMÓIDEAS

Macieiras e Pereiras

#### 1.1 - Bichado da fruta

Sr. Fruticultor observe o seu pomar e se detectar 0,5 a 1% de frutos atacados (5 a 10 frutos em 1000 observados) deve renovar o tratamento contra esta praga, tendo o devido cuidado de alternar as substâncias activas, de modo a evitar problemas de resistência.

(Ver quadro nº 1 da circular nº 8 / 2010)

#### 1.2 – Mosca do Mediterrâneo

Em alguns dos nossos postos de observação biológica já registámos adultos de mosca da fruta.

Assim, nos pomares onde é frequente o aparecimento desta praga, deve realizar um tratamento nas variedades que se vão aproximando da maturação, tendo sempre em atenção o intervalo de segurança, utilizando uma das substâncias activas homologadas:

bifentrina, fosmete, lambda-cialotrina, lufenurão .  
(Ver quadro nº 1 em anexo)

**Nota:** Nos casos em que se justifique realizar o tratamento para o bichado e para a mosca da fruta deverá optar por um produto que combata em simultâneo as duas pragas.

(substância activa: fosmete – IS = 28 dias – não efectuando mais de uma aplicação)

#### 1.3 – Aranha vermelho

As condições meteorológicas são favoráveis ao desenvolvimento desta praga.

A vigilância do pomar deve passar pela avaliação do nível económico de ataque e se este for atingido deve proceder a novo tratamento.

(Ver circular nº14/2010)

### 2 – PRUNÓIDEAS

Pessegueiros, Nectarinas e Pávias

#### 2.1 - Mosca do Mediterrâneo

Sr. Fruticultor deverá renovar o tratamento nas parcelas com variedades de maturação tardia, tendo o máximo cuidado em respeitar o intervalo de segurança do produto fitofarmacêutico que utilizar.

(Ver circular nº14/2010)

### 3 – CITRINOS

#### 3.1 – Lagarta mineira das folhas

Já detectámos a presença de larvas da praga nas folhas jovens e lançamentos da nova rebentação.

Assim, nos pomares jovens, árvores reenxertadas ou recém podadas, aconselhamos a observação das plantas e em caso de infestação poderá realizar um tratamento com um dos insecticidas homologados.

(Ver quadro nº 2 em anexo)

Sr. Agricultor leia atentamente as instruções do **rótulo** do produto fitofarmacêutico antes de proceder à sua aplicação.  
Respeite sempre o **Intervalo de Segurança (IS) – nº de dias que deve decorrer entre a realização do tratamento e a colheita.**

Os Técnicos:  
Ana Maria Manteigas  
Manuel Sequeira

## Quadro N° 1 - Inseticidas homologados para a mosca do Mediterrâneo em POMÓIDEAS

Substância activa	Modo de Acção	Produto Comercial	I. S. (N° de dias)	P.I. (a)
bifentrina (1)	Piretróide. Inseticida e acaricida que actua por contacto e ingestão.	TALSTAR, TALSTRINA	21	Não
fosmete (2)	Organofosforado. Inseticida que actua por contacto, ingestão e fumigação.	IMIDAN 50 WP	28	Sim
lambda-cialotrina (3)	Piretróide. Inseticida que actua por contacto e ingestão.	KARATE with ZEON technology, NINJA with ZEON technology, JUDO, ATLAS	7	Sim
lufenurão (4)	Benzoilureia. Regulador de crescimento dos insectos.	ADRESS	-----	Sim

A consulta deste quadro não dispensa a leitura atenta do rótulo do respectivo produto fitofarmacêutico

(IS) – Intervalo de Segurança – N° de dias que deve decorrer entre a aplicação do produto fitofarmacêutico e a colheita

(PI) – Protecção Integrada

(a) Esta informação não dispensa a consulta da lista de produtos aconselhados em Protecção Integrada

(1) Efectuar o tratamento quando o fruto começar a mudar de cor

(2) Não efectuar mais de uma aplicação

(3) Máximo 2 aplicações

(4) Formulação RB - 24 iscos/ha

## Quadro N° 2 - Inseticidas homologados para a mineira das folhas dos CITRINOS

Substância activa	Modo de Acção	Produto Comercial	I. S. (N° de dias)	P.I. (a)
acetamiprida	Neonicotinóide. Inseticida sistémico de contacto e ingestão	EPIK SG, GAZELLE SG, EPIK, GAZELLE	14	Não
abamectina	Avermectina. Inseticida e acaricida de contacto e ingestão.	VERTIMEC 018 EC	7	Não
azadiractina (1)	Limonoide. Inseticida regulador de crescimento	ALIGN, FORTUNE AZA	3	Não
diflubenzurão	Benzoilureia. Regulador de crescimento dos insectos.	DIMILIN WP 25	21	Sim
flufenoxurão	Benzoilureia. Regulador de crescimento dos insectos.	CASCADE, SALERO, BINGO	14	Sim
imidaclopride (2)	Neonicotinoide. Inseticida sistémico de contacto e ingestão.	CONFIDOR O-TEQ, CONFIDOR CLASSIC, CONDOR, COURAZE, COURAZE WG, CORSARIO, KOHINOR 20 SL, MASTIM, NUPRID 200SL, SOLAR, WARRANT 200SL	14	Sim
lufenurão (3)	Benzoilureia. Regulador de crescimento dos insectos.	MATCH 050 EC, MATCH	14	Sim
metoxifenzida	Diacilhidrazina. Regulador de crescimento dos insectos	RUNNER	14	Sim
tebufenozida	Diacilhidrazina. Regulador de crescimento dos insectos	MIMIC	7	Sim
tiametoxame	Neonicotinoide. Inseticida sistémico de contacto e ingestão.	ACTARA 25 WG	28	Sim

(1) Para utilização exclusiva em Agricultura Biológica

(2) Não utilizar em limoeiros

(3) Formulação EC

**NOTA:** Adaptado do Guia dos produtos fitofarmacêuticos da DGADR ([www.dgadr.pt](http://www.dgadr.pt))